

Cedente ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR LTDA		CNPJ	06.099.229/0001-01
Aluno GUILHERME F V URBANO DA SILVA		Matrícula	G369GD-8
	Curso DIREITO		
Unidade PARAISO	Série 05		Turma DR5Q68

VIA DO ALUNO - DEMONSTRATIVO/RECIBO

| 01 - Vencimento Original | 02 - Nosso Número | 165865724101-1 | 03 - Número Documento | 648552.324101 | 06 - Valor Documento | 06 - Valor Documento | 04 - Mora | 07 - Valor Cobrado | 07 - Valor Cobrado | 07 - Valor Cobrado | 08 - Valor Documento | 09 - Valor Cobrado | 09 - Valor

SAO PAULO, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

COMUNICADO UNIP DE 16/12/23

ASSUNTO: PRIMEIRA PARCELA DO 1° SEMESTRE DE 2024 (MATRICULA) SENHOR ALUNO:

ESTAMOS ENVIANDO-LHE ESTE CARNE CORRESPONDENTE A MENSALIDADE DE JANEIRO.

QUEREMOS, TAMBEM, LEMBRA-LO DE QUE, CONFORME O CALENDARIO ESCOLAR, O PERIODO NORMAL DE MATRICULAS PARA PRIMEIRO SEMESTRE E DE 02 A 20 DE JANEIRO DE 2024.

PARA EFETUAR A MATRICULA O ALUNO DEVE:

- A) TER AS MENSALIDADES ANTERIORES QUITADAS OU JA TER FEITO ACORDO PARA ISSO;
- B) RECOLHER A PRIMEIRA PARCELA DA SEMESTRALIDADE, POR MEIO DE CARNE, EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA;
- C) ACESSAR O SITE WWW.UNIP.BR (SERVICOS ALUNOS SECRETARIA ON-LINE) PARA REALIZACAO DA MATRICULA.
 O ALUNO QUE TIVER PENDENCIAS DE DOCUMENTACAO DEVE COMPARECER AO CAMPUS ONDE ESTUDA, NO PERIODO ACIMA OU ANTES, PARA REGULARIZAR SUA SITUACAO.

PARA SEU CONFORTO, ESTE CARNE DEVERA SER QUITADO EM QUALQUER AGENCIA DE QUALQUER BANCO, ATE A DATA DO VENCIMENTO. APOS ESSA DATA, SO PODERA SER QUITADO NAS AGENCIAS DO BANCO EMITENTE.

COLOCAMO-NOS A DISPOSICAO PARA EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS.

ATENCIOSAMENTE, A ADMINISTRACAO

Recebimento através do cheque nº

do Banco

Autenticação Mecânica

Corte aqui

Santander 033-7

Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco pagador.

03399.16355 61116.586571 24101.101012 9 95910000102288

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ 10/01/2024					VENCIMENTO 10/01/2024		
Beneficiário ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR LTDA						Agência/Código do Beneficiário 0105.1635611	
Data do Documento 02/01/2024	Número do Docum 648552	mento 2.324101	Espécie Documento DM Aceite NAO Data do Movimento 02/01/2024		Nosso Número 165865724101-1		
Data de Operação 02/01/2024	Carteira 102	Espécia Moeda REAL	Quantidade Valor			(=) Valor do Documento 1.022,88	
Instruções (Termo de responsabilidade do beneficiário) SENHOR CAIXA, NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO - MORA DIÁRIA DE R\$ 0,34						(-) Desconto / Abatimento ATE 08/01/24 306,86 (-) Outras Deduções	
- MAIS MULTA DE R\$ 14,32 NÃO RECEBER APÓS 20 DIAS ** DESCONTO/ABATIMENTO VÁLIDO ATÉ 08/01/24 **						(+) Mora / Multa	
** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ** JANEIRO-2024					(+) Outros Acréscimos		
5.02.04 - DIREITO - 05/DR5Q68						(+) Valor Cobrado	

Pagador GUILH

GUILHERME F V URBANO DA SILVA

R R ANTONIO P PANIAGUA, 458 - VL QUITAUNA

06186-100 OSASCO SP

Beneficiário CNPJ: 06.099.229/0001-01

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO